

Informativo de Jurisprudência Militar

Edição n. 03 – abril/2017

1. POLICIAL MILITAR. NÃO INCLUSÃO NO QUADRO DE ACESSO A PROMOÇÃO, EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE PROCESSO CRIMINAL EM CURSO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. INEXISTÊNCIA. PREVISÃO DE RESSARCIMENTO EM CASO DE ABSOLVIÇÃO. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA DESCONSTITUIR A DECISÃO ATACADA.

I - Consoante o decidido pelo Plenário desta Corte na sessão realizada em 09.03.2016, o regime recursal será determinado pela data da publicação do provimento jurisdicional impugnado. Assim sendo, in casu, aplica-se o Código de Processo Civil de 2015.

II - Esta Corte orienta-se no sentido de que não fere o princípio da presunção de inocência o fato de o Recorrente não ter sido incluído no Quadro de Acesso a Promoções em face de denúncia em processo criminal, desde que previsto o ressarcimento em caso de absolvição, como é o caso dos autos.

III - O Agravante não apresenta, no agravo, argumentos suficientes para desconstituir a decisão recorrida. IV - Agravo Interno improvido. (AglInt no RMS 42602 / PB AGRAVO INTERNO NO RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA 2013/0137853-7).

[LEIA MAIS](#)

2. ADMINISTRATIVO. MILITAR. PERSEGUIÇÃO E ABUSO DE PODER. RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA. DANO MATERIAL E MORAL. OCORRÊNCIA. INDENIZAÇÃO. VALOR. CRITÉRIOS DE ARBITRAMENTO.

1. Presentes os requisitos legais, remanescem devidos os pedidos de indenização por danos materiais e morais.

2. No arbitramento do quantum indenizatório, o julgador deve se valer do bom senso e razoabilidade, atendendo às peculiaridades do caso, não podendo ser fixado montante que torne irrisória a condenação, tampouco valor vultoso que traduza enriquecimento ilícito. (TRF4, AC 5000910-92.2012.404.7106, QUARTA TURMA, Relatora VIVIAN JOSETE PANTALEÃO CAMINHA, juntado aos autos em 13/03/2017)

[LEIA MAIS](#)

3. CONCURSO PÚBLICO. POLÍCIA MILITAR. EXAME DE SAÚDE. CANDIDATO DESTRO COM AMPUTAÇÃO DO TERCEIRO DEDO DA MÃO DIREITA (NÍVEL DE INTERFALANGEANA PROXIMAL).

1) EXCLUSÃO DO CERTAME. ILEGALIDADE. PROVAS PERICIAL, DOCUMENTAL E TESTEMUNHAL QUE ATESTAM QUE A LESÃO NÃO PREJUDICA A ATIVIDADE POLICIAL. CANDIDATO PLENAMENTE HABILITADO PARA O EXERCÍCIO DO LABOR. 2) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS COM BASE NO ART. 20, § 4º, DO CPC/1973. MANUTENÇÃO DO QUANTUM. RECURSO DESPROVIDO. (TJSC, Apelação Cível n. 0000717-26.2013.8.24.0256, da Capital, rel. Des. Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, j. 28-03-2017).

[LEIA MAIS](#)

4. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) INSTAURADO CONTRA POLICIAL MILITAR EM RAZÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. PENA DE EXONERAÇÃO, AO FINAL, APLICADA. ALEGADA AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO ACERCA DA DECISÃO FINAL. CERCEAMENTO DE DEFESA, PORÉM, NÃO CONFIGURADO. CIÊNCIA DA DECISÃO E POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ATÉ DOIS ANOS DAQUELA DECISÃO. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO. PRINCÍPIO DO PAS DE NULLITÉ SANS GRIEF.

O Judiciário é competente para analisar a ocorrência de vício de irregularidade formal em procedimento administrativo disciplinar (PAD) para salvaguardar ao servidor a observância dos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal. Não pode, entretanto, reexaminar o mérito da decisão administrativa, pois as razões de conveniência e oportunidade tocam à administração. Não configura cerceamento de defesa a ausência de notificação, se possível interpor recurso de revisão a partir da publicação de decism, por entender aplicável o princípio do pas de nulité sans grief (ou seja, um ato só terá nulidade decretada se não se puder aproveitá-lo dado que pela forma como fora praticado, causou prejuízo a uma das partes). A tutela jurisdicional somente é antecipada acaso estejam presentes alguns requisitos, quais sejam, a verossimilhança das alegações do interessado, a qual deve ser demonstrada por prova inequívoca, e o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação (art. 273 do CPC de 1973). AGRAVO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO DA LIMINAR QUE VISAVA A SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DA PENA. (TJSC, Agravo de Instrumento n. 0010813-87.2016.8.24.0000, da Capital, rel. Des. Gilberto Gomes de Oliveira, j. 21-03-2017).

LEIA MAIS

5. APELAÇÃO CÍVEL. CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CANDIDATO DECLARADO INAPTO NO TESTE FÍSICO. PERÍCIA JUDICIAL QUE CONCLUI PELA INAPTIDÃO DO AUTOR. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE FALHA NA APLICAÇÃO DO TESTE FÍSICO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO.

Impende desprover o recurso, uma vez que a filmagem do teste físico realizado pela apelante, apresentada como prova do fato constitutivo do seu alegado direito, foi minudentemente analisada pelo perito judicial que concluiu pela higidez do teste aplicado e pela inaptidão da candidata, acertada mostra-se a solução sentencial que julgou improcedente o pedido inicial. (TJSC, rel. João Henrique Blasi) (TJSC, Apelação Cível n. 0311296-43.2014.8.24.0023, da Capital, rel. Des. Pedro Manoel Abreu, j. 14-03-2017).

LEIA MAIS

6. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAL MILITAR NO MOMENTO DA PRISÃO. EXCESSO DE VIOLÊNCIA EM FRENTE DOS FAMILIARES DO AUTOR. ATO LESIVO E NEXO CAUSAL DEMONSTRADOS RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA DO ESTADO CONFIGURADA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOS DANOS MATERIAIS. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

Evidenciadas as agressões sofridas pela vítima, praticadas por policial, deve o Estado responder objetivamente pelo excesso cometido por seu agente. Qualquer conduta que extrapole o estrito cumprimento do dever legal inerente à atividade da polícia militar, há que ser repelida, sob pena de se referendar atitudes arbitrárias, com claro abuso de autoridade perante os administrados (TJSC, rel. Des. Ricardo Roesler). (TJSC, Apelação Cível n. 0034896-63.2010.8.24.0038, de Joinville, rel. Des. Pedro Manoel Abreu, j. 14-03-2017).

LEIA MAIS

7. APELAÇÃO CRIMINAL - TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES (LEI N. 11.343/06, ART. 33, CAPUT) - SENTENÇA CONDENATÓRIA. PRELIMINAR - AVENTADA NULIDADE DA INVESTIGAÇÃO PROMOVIDA POR INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR - INOCORRÊNCIA - AUSÊNCIA DE CLÁUSULA CONSTITUCIONAL EXPRESSA QUE IMPEÇA O EXERCÍCIO ATÍPICO, PELAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR, DAS FUNÇÕES PRECÍPUAS INERENTES A CADA UMA DELAS - FILMAGENS REALIZADAS POR MILITAR QUE SE MOSTRAM LÍCITAS - FUNÇÃO INVESTIGATIVA DESEMPENHADA EM CARÁTER EXCEPCIONAL - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA COMO FINALIDADE INSTITUCIONAL - EIVA RECHAÇADA.

MÉRITO - MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS - DEPOIMENTOS DOS AGENTES POLICIAIS FIRMES E UNÍSSONOS EM AMBAS AS FASES DA PERSECUÇÃO CRIMINAL - EXISTÊNCIA DE FILMAGENS QUE RETRATAM A CONDUITA DO RÉU - CIRCUNSTÂNCIAS DA PRISÃO QUE EVIDENCIAM O ELEMENTO SUBJETIVO DO TRÁFICO E A LIGAÇÃO DO ACUSADO COM OS ENTORPECENTES APREENDIDOS - ABSOLVIÇÃO INVIÁVEL. DOSIMETRIA - PENA-BASE - CULPABILIDADE REPUTADA NEGATIVA - EQUÍVOCO VERIFICADO - SANÇÃO READEQUADA DE OFÍCIO - TERCEIRA FASE - ALMEJADA APLICAÇÃO DA CAUSA ESPECIAL DE DIMINUIÇÃO DE PENA DO ART. 33, § 4º, DA LEI N. 11.343/06 - IMPOSSIBILIDADE - CIRCUNSTÂNCIAS DOS AUTOS QUE EVIDENCIAM A DEDICAÇÃO À ATIVIDADE CRIMINOSA - PRÁTICA DA NARCOTRAFICÂNCIA COMO MEIO DE VIDA - ATIVIDADE LABORAL LÍCITA NÃO DEMONSTRADA - RECURSO DESPROVIDO. (TJSC, Apelação Criminal n. 0000949-47.2016.8.24.0025, de Gaspar, rel. Des. Salete Silva Sommariva, j. 14-03-2017).

LEIA MAIS

8. DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. POLICIAL MILITAR. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO CRIADO PELA LEI N. 11.647/00. DIREITO À PERCEPÇÃO DAS VERBAS DURANTE O PERÍODO DE LICENÇA-PRÊMIO, FÉRIAS E LICENÇA PATERNIDADE. VEDAÇÃO DE DECESSO REMUNERATÓRIO POR OCASIÃO DO GOZO DE DIREITO LEGALMENTE PREVISTO. ENTENDIMENTO FIRMADO POR ESTE TRIBUNAL NESTE SENTIDO. SUPOSTA INCONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 1º, § 8º, DA LEI N. 11.647/00. INOCORRÊNCIA. DISCRICIONARIEDADE LEGISLATIVA NO ESTABELECIMENTO DE HIPÓTESES QUE VEDAM O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.


"Inexiste vício de inconstitucionalidade na norma estadual que permite o pagamento de auxílio-alimentação nos períodos de afastamentos em razão de determinadas licenças, uma vez que a escolha de hipóteses que vedam o recebimento da verba integra o poder discricionário do legislador. "AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL DE NÃO PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE LICENÇAS. EXCLUSÃO FEITA PELO DECRETO N. 1.989/00. IMPOSSIBILIDADE, SOB PENA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA HIERARQUIA DAS LEIS (ART. 59 DA CRFB/88). "Consoante a Lei n. 11.647/2000, o auxílio-alimentação é devido ao servidor público estadual mesmo durante os períodos de licença para tratamento de saúde e de licença-gestação, não podendo ser limitado por decreto esse direito' (TJSC, AC n. 2010.021371-8, rel. Des. Jaime Ramos, j. 14.5.10). "AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO. PRETENSÃO DE RECEBIMENTO DO MESMO VALOR PAGO AOS SERVIDORES DA UDESC COM FUNDAMENTO NO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. IMPOSSIBILIDADE ENUNCIADO DE SÚMULA VINCULANTE N. 37 DO STF. PRECEDENTES. "Segundo o STF 'não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob o fundamento de isonomia', nos termos do enunciado de súmula n. 339 do STF, convertida na súmula vinculante n. 37, do STF. "SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA REFORMADA EM PARTE. APELO PARCIALMENTE PROVIDO". (AC n. 0500751-73.2013.8.24.0019, de Concórdia, rel. Des. Subst. Francisco Oliveira Neto, Segunda Câmara de Direito Público, j. 13-9-2016) (TJSC, Apelação Cível n. 0500856-50.2013.8.24.0019, de Concórdia, rel. Des. Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, j. 28-03-2017)


LEIA MAIS

Acesse o site da Baratieri e confira nossos conteúdos:

www.baratieriadogados.com.br

 (48)3223.5194

 contato@baratieriadogados.com.br

 www.baratieriadogados.com.br

